



## ATA DA 2ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA 31 DE JANEIRO E 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às doze horas, teve início a 2ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Juliano Alcântara Noman**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho**, **Tiago Sousa Pereira** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral Substituto, **Fernando Barbosa Bastos Costa**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **1)** Processo: 00058.004266/2020-18 Interessado: MAP Transportes Aéreos Ltda.; Assunto: pedido de isenção de cumprimento do requisito de que trata o parágrafo 121.344(f) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 121; **Retirado de pauta**, em virtude de pedido de vista formulado pelo Diretor Tiago Pereira. Na ocasião, o Relator votou por deferir o pedido de isenção com a modificação expressada em seu voto, tendo em vista a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido original, nos termos da Nota Técnica nº 134/2021/GTNO-GNOS/GNOS/SPO (nº SEI 6535644); **2)** Processo: 00058.014195/2021-42; Interessado: Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A.; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância relativa ao julgamento da Notificação de Infração nº 2/2021/GTIS/SRA; **Retirado de pauta**, em virtude de solicitação de pronunciamento apresentada pelo interessado, nos termos do art. 39 da Instrução Normativa nº 166, de 1º de outubro de 2020; **3)** Processos: 00058.042333/2018-88 e 00058.042403/2018-06; Interessado: Eduardo de Grossi Freitas Lima; Assunto: pedidos de revisão em face de decisões da Diretoria Colegiada relativas aos julgamentos dos autos de infração nºs 6717/2018 e 6726/2018; Decisão: **indeferidos**, por unanimidade, mantendo-se as Decisões de Primeira Instância (nºs SEI 3141863 e 3141668), proferidas pela Superintendência de Padrões Operacionais - SPO; **4)** Processo: 00058.045315/2021-53; Assunto: proposta de revogação da Instrução de Aviação Civil - IAC 3513-91; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, nos termos propostos pela SPO, considerando a manifestação favorável da Procuradoria; Relatoria do Diretor Luiz Ricardo Nascimento: **5)** Processo: 00066.009801/2021-17; Assunto: proposta de revogação da Instrução de Aviação Civil - IAC3515-133; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, nos termos propostos pela SPO, considerando a manifestação favorável da Procuradoria. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 15/02/2022, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 16/02/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 07/03/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 09/03/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente**, em 11/03/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6788303** e o código CRC **86CB0F5D**.

---